



# Conselho Regional de Química IV Região (SP/MS)

Rua Oscar Freire, 2039 - CEP 05409-011 - São Paulo / SP

Tel.: (11) 3061-6000 - Fax: (11) 3061-6001

www.crq4.org.br - e-mail crq4@crq4.org.br

Atendimento: segunda a sexta-feira, das 9h30 às 15h.



CRQ-IV.DIR.OF.Nº 366/2006

São Paulo, 05 de julho de 2006

**Ref.: Grupo de Trabalho para atualização dos Padrões de Lançamento de Efluentes Capítulo IV da Resolução CONAMA nº 357.**

Prezado Senhor,

Conforme acordado na 1ª reunião do "Grupo de Trabalho para atualização dos Padrões de Lançamento de Efluentes constantes das Tabelas da Resolução 357/05", realizada em 03/05/06, no Centre/IBAMA, Brasília, DF, encaminhamos-lhes sugestões para discussão por ocasião da 2ª reunião do citado GT, prevista para o dia 27/07/06 e que contará com a participação do Engenheiro Químico José Antonio Monteiro Ferreira, representando este Conselho.

Ressaltamos que as sugestões abaixo baseiam-se em uma análise realizada pela Comissão Técnica de Meio Ambiente coordenada pelo CRQ-IV, da qual participam profissionais da Química e entidades do setor ambiental, inclusive de laboratórios que realizam análises químicas e físico-químicas em efluentes.

As sugestões apontadas são as seguintes:

## **Capítulo IV - Artigo 34:**

### **Parágrafo 4º - Condições de Lançamento de Efluentes:**

I – pH: a análise deverá ser realizada no local da coleta.

II – Temperatura: a variação não deverá exceder a 3°C no limite da zona de mistura e o teste deverá ser realizado no local da coleta.

**SR. NILO SÉRGIO DE MELO DINIZ**

Diretor do Conselho Nacional do Meio Ambiente – CONAMA/MMA

Ministério do Meio Ambiente

Esplanada dos Ministérios, Bloco B, Sala 633, 6º andar  
70068-901 – BRASÍLIA – DF

WACL/tca



Postos de atendimento

Araraquara: Rua Padre Duarte, 1393, salas 82 e 83 - Centro - (16) 3332-4449.

Campinas: Rua Conceição, 233, sala 1.016 - Centro - (19) 3512-8160.

Campo Grande: Rua D. Aquino, 1789 - Centro - (67) 3382-2119.



# Conselho Regional de Química IV Região (SP/MS)

Rua Oscar Freire, 2039 - CEP 05409-011 - São Paulo / SP

Tel.: (11) 3061-6000 - Fax: (11) 3061-6001

[www.crq4.org.br](http://www.crq4.org.br) - e-mail [craq4@crq4.org.br](mailto:craq4@crq4.org.br)

Atendimento: segunda a sexta-feira, das 9h30 às 15h.



- III – Materiais sedimentáveis: Para atendimento a norma (1h em cone “Imhoff” - o teste deverá ser realizado no local da coleta).
- IV – de acordo com o texto vigente
- V – de acordo com o texto vigente
- VI – de acordo com o texto vigente

## Parágrafo 5º - Padrões de lançamento de efluentes:

### Tabela X – Parâmetros Inorgânicos:

1 – Na tabela X, a soma das concentrações dos parâmetros dos metais pesados: arsênio total, cádmio total, chumbo total, cobre dissolvido, cromo total, estanho total, mercúrio total, níquel total, prata total, selênio total e zinco total; não deverá ultrapassar a 5,0 mg/L.

2 – Inserir valores-padrão para DBO<sub>5</sub>, DQO e Oxigênio dissolvido, de acordo com a classe do corpo de água.

Obs. Para o oxigênio dissolvido, a análise deverá, preferencialmente, ser realizada no local da coleta. Caso não seja possível a análise em campo, a amostra deverá ser preservada de acordo com as normas estabelecidas, para envio ao laboratório.

### Sugestões:

**Classe 1** – ausência de lançamento qualquer que seja a qualidade do efluente.

**Classe 2** – DBO<sub>5</sub> ≤ 5,0 mg/L

DQO ≤ 50 mg/L

Oxigênio dissolvido: ≥ 5 mg/L

**Classe 3** – DBO<sub>5</sub> ≤ 30 mg/L

DQO ≤ 90 mg/L

Oxigênio dissolvido: ≥ 2,0 mg/L

2



Postos de  
atendimento

Araraquara: Rua Padre Duarte, 1393, salas 82 e 83 - Centro - (16) 3332-4449.

Campinas: Rua Conceição, 233, sala 1.016 - Centro - (19) 3512-8160.

Campo Grande: Rua D. Aquino, 1789 - Centro - (67) 3382-2119.



# Conselho Regional de Química IV Região (SP/MS)

Rua Oscar Freire, 2039 - CEP 05409-011 - São Paulo / SP

Tel.: (11) 3061-6000 - Fax: (11) 3061-6001

[www.crq4.org.br](http://www.crq4.org.br) - e-mail [craq4@crq4.org.br](mailto:craq4@crq4.org.br)

Atendimento: segunda a sexta-feira, das 9h30 às 15h.



**Classe 4 – DBO<sub>5</sub> ≤ 60 mg/L ou 80% de remoção**

DQO ≤ 120 mg/L ou 80% de remoção

Oxigênio dissolvido: ≥ 1,0 mg/L

## Tabela X - Parâmetros Orgânicos:

**Dicloroeteno:** Especificar para qual substância o resultado deverá ser reportado: 1,1 dicloroeteno; cis 1,2 dicloroeteno ou trans 1,2 dicloroeteno

## Observações Gerais:

**1 – Metodologia Analítica:** Evidenciar o método analítico validado, baseado na literatura internacional e reconhecido pelo órgão ambiental, utilizado para a realização das análises (seja por especificação ou por controle interlaboratorial).

**2 – Equipamentos:** Evidenciar que os equipamentos utilizados nas análises estejam calibrados e tenham limite de detecção inferior ao valor máximo estabelecido nos parâmetros de lançamento para a substância analisada.

Esperando ter contribuído para o aprimoramento dos mecanismos de controle, colocamo-nos à disposição para os esclarecimentos que julgarem necessários.

Atenciosamente,

MANLIO DE AUGUSTINIS,  
Presidente.

